



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 2521/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Processo nº **23073.014510/2017-62**,

**RESOLVE**

**Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.770, de 09.09.2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690, de 11.12.2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria nº 2507/2017** desta Pró-Reitoria à servidora **ILDENE FREITAS DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia do Campus Universitário de Tucuruí, **no período de 22 de agosto a 20 de outubro de 2017**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de maio de 2017.

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda**  
Pró-Reitora